



PROJETO DE LEI Nº. 033 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

Altera o art. 1º da Lei Municipal nº. 875, de 17/09/2021, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, ESTADO DO TOCANTINS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciona a seguinte lei:

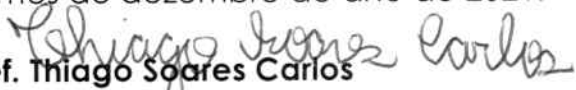
Art. 1º Altera art. 1º da Lei Municipal nº. 875 de 17/09/2021, cujo texto passa a vigorar com a seguinte redação:


"Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a conceder, em caráter excepcional neste exercício financeiro, abono extraordinário de 14º Salário aos Profissionais da Educação deste município que recebem dos 70% do FUNDEB." (NR)

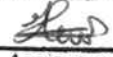
Art. 2º As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas ao Fundo Municipal de Educação.

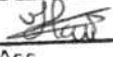
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de dezembro do ano de 2021.


Pref. Thiago Soares Carlos
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de
Lagoa da Confusão - TO
APROVADO
Em 27/12/2021
(6/0) 1ª votação

Assinatura

Câmara Municipal de
Lagoa da Confusão - TO
APROVADO
Em 27/12/2021
(6/0) 2ª votação

Assinatura

RECEBEMOS
Em 22/12/2021 às 17:05

Ass.



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO



PROJETO DE LEI Nº. : 033 de 20/12/2021
AUTOR : Poder Executivo
ASSUNTO : Altera o art. 1º da Lei Municipal nº 875/2021,
e dá outras providências

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO e
CONTROLE
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, COMUNICAÇÃO, CULTURA, DESPORTO,
SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Câmara Municipal de
Lagoa da Confusão - TO

APROVADO

Em 27/12/2021
(6/0) 2ª votação

Assinatura

I) RELATÓRIO

Chegou a estas Comissões Parlamentares Permanentes para conhecimento, apreciação e emissão de parecer conclusivo do **Projeto de Lei nº. 033, de 20/12/2021**, de autoria do Poder Executivo, o qual Altera o art. 1º da Lei Municipal nº 875/2021, e dá outras providências.

É o que se tinha a relatar.

Câmara Municipal de
Lagoa da Confusão - TO

APROVADO

Em 27/12/2021
(6/0) 2ª votação

Assinatura

II) DO MÉRITO

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Chefe do Poder Executivo, o qual Altera o art. 1º da Lei Municipal nº 875/2021, e dá outras providências

O referido projeto tem como "finalidade valorizar os profissionais da Educação, o qual perpassa necessariamente pelo reconhecimento remuneratório na forma de abono extraordinário em caráter excepcional para o exercício financeiro de 2021, o referido 14º salário".

O projeto versa sobre matéria de competência do Município em face do interesse local, na Constituição da República e na Lei Orgânica Municipal.

Assinatura
T. G. Santos



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO



Sendo assim, no que tange a vícios de iniciativa e competência, considera-se dentro da legalidade o presente projeto.

POSTO ISTO, verifica-se que o **PL nº. 033, de 20/12/2021** trazido à colação para análise, **REÚNE OS ELEMENTOS FORMAIS ESSENCIAIS EXIGIDOS**, não encontrando, assim, nenhum óbice para a sua regular tramitação no que tange ao processo legislativo perante esta Casa de Leis nos termos de seu Regimento Interno.

III) DO VOTO

Diante de todo o exposto a **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL** juntamente com a **COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO e CONTROLE** e a **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, COMUNICAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL VOTAM** por **UNANIMIDADE** pela **CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE e REGIMENTALIDADE**, do **PL nº. 033, de 20/12/2021**, de autoria do **Poder Executivo**, e no **MÉRITO**, por sua **APROVAÇÃO**, nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e nos aqui expostos.

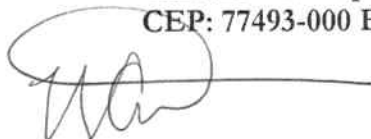
SALA DAS COMISSÕES desta Câmara Municipal em Lagoa da Confusão, aos 27 dias do mês de dezembro do ano de 2021.

Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final


Ver. Alan Coelho
Relator

Napoleão Dionísio
Secretário


Ver. Nelvi Teixeira Carlos
Presidente





ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO



Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação, Fiscalização e Controle

Ver. Denito Pereira de Carvalho
Relator


Ver. Welice Cardoso da Costa
Secretário


Ver. Davi Dias Reis
Presidente

Comissão de Educação, Ciência, Comunicação, Cultura, Desporto, Saúde e Assistência Social


Ver. Nelvi Teixeira Carlos
Relator


Ver. Norah Carmem A. S. Rodrigues
Secretária


Ver. Alan Coelho dos Santos
Presidente

(As assinaturas aqui presentes fazem parte do Parecer das Comissões Parlamentares Permanentes acerca do Projeto de Lei 033/2021, autoria do Chefe do Poder Executivo, o qual Altera o art. 1º da Lei Municipal nº 875/2021, e dá outras providências.).

Câmara Municipal de
Lagoa da Confusão - TO

APROVADO

Em 27/12/2021
6.0.25ª votação


Assinatura

Câmara Municipal de
Lagoa da Confusão - TO

APROVADO

Em 27/12/2021
6.0.25ª votação


Assinatura